

MENSAGEM Nº 20/2025-PGMP

Ao Excelentíssimo Senhor
PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES
DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal de Parintins.
Nesta

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Ilustríssimos Senhores Vereadores.

Encaminho para apreciação e superior deliberação do Plenário dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº ____/2025-PGMP que ***“Altera o Art. 1º, da Lei Municipal nº 1.013/2025-PGMP e dá outras providências.”***

A propositura, que ora submeto para apreciação de Vossas Excelências, tem em face a solicitação contida no Ofício 399/2025-SEFIN/PMP quanto a retificação do código “Órgão” referente às unidades orçamentárias, conforme a Lei nº 1.013/2025-PGMP.

Tal mudança faz-se necessária para adequar a classificação orçamentária à real natureza do gasto, garantindo conformidade com as normas contábeis e legais vigentes.

Dada a importância do assunto em tela para o Município de Parintins, **requeiro que o mesmo tramite em regime de urgência urgentíssima, com a suspensão da exigência dos interstícios legais** previstos no Regimento Interno dessa Casa Legislativa e demais normas correlatas.

Parintins/AM, 25 de agosto de 2025.



Mateus Ferreira Assayag
Prefeito do Município de Parintins